

Municipal nº 5.011, de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal nº 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TORNA SEM EFEITO - EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 496/2018 – Originário de Processo Administrativo nº 000.623/2018, vinculado ao Contrato nº 496/2018, Convite nº 20/2018 - Secretaria Municipal de Obras Públicas. Divulgado no dia 15 de janeiro de 2019, Ano 8, nº 1525, página 22.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042-2018 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Controladoria Geral do Município, neste ato representado pelo seu Controlador Geral do Município, Senhor Marcus Antônio de Souza Brito e do outro lado, a empresa OUTINDOOR DIGITAL SIGNAGE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.343.951/0001-42, representada neste ato pelo senhor Lucas Vieira Kaltner Curvo. **OBJETO:** Consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 118.320/2018, vinculado ao Contrato nº 042/2018, oriundo da Dispensa nº 003/2018, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de divulgação da transparência ativa e campanhas do Município de Cuiabá/MT, com respaldo no Parecer Jurídico nº 750/PCP/PGM/2018 e amparado legalmente no art. 57, § 1º inc.VI, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.306/2013 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Ozenira Félix Soares de Souza, e de outro lado, a empresa ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.432.689/0001-33, representada pelo Senhor Lenil Kazuhiro Moribe, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 06 (seis) meses, passando a vigor a partir de 06 de dezembro de 2018 a 06 de junho de 2019. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 114.883/2018, vinculado ao Contrato nº. 10.306/2013, originado do Pregão Eletrônico nº 008/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de serviços de fábrica de softwares, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessorias em sistemas e administração em infraestrutura de TI, para atendimento dos Sistemas de Gestão Pública do Município de Cuiabá, de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal e suas Secretarias, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos, com respaldo no Parecer Jurídico nº 200/GAB-ADJ/PGM/2018 e amparado legalmente no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.453/2013 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Ozenira Félix Soares de Souza, e de outro lado, a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, representada pelos Senhores Juvenal Alves Ferreira Neto e Roberto Wagner Sandrin, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2018 a 27 de dezembro de 2019. Reajuste de 4,58% mediante reajuste linear baseado no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), conforme planilha abaixo discriminada pela secretaria demandante, passando o contrato para o valor de R\$ 6.090.222,00 (seis milhões, noventa mil, duzentos e vinte e dois reais). **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 114.959/2018, vinculado ao Contrato nº 10453/2013 — Pregão Presencial Nº 006/2013/SAD-MT, ARP nº 031/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI e serviços de 0800 – para atender os Órgãos/Secretarias do Poder Executivo Municipal com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 746/PCP/PGM/2018 e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65 §9º, ambos da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 006/2018/GS/SME

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital Complementar nº 006/2018/GS/SME de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá – SME.

Considerando a necessidade de composição de Lista de Espera de candidatos para eventual futura convocação para a Recomposição do Cadastro de Reserva, que será formado com o Resultado Final do Processo Seletivo – Edital nº 006/2018/GS/SME (previsto para o dia 28/01/2019), objetivando a celeridade e eficiência, princípios norteadores da Administração Pública,

Resolve:

1- Convocar candidatos não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e não convocados para a entrega de títulos na convocação divulgada em 27/12/2018, que constam da relação de Convocados para Lista de Espera a ser divulgada em 17/01/2019, no site www.selecon.org.br, na aba Convocados Lista de Espera, com a exclusiva finalidade de comporem Lista de Espera para Recomposição de Cadastro de Reserva, conforme a classificação obtida no Resultado Final da Prova de Conhecimentos.

2 – Os candidatos convocados para integrarem a Lista de Espera citada deverão entregar cópias dos seus títulos (que deverão ter suas autenticidades atestadas pela Organização do certame mediante apresentação dos originais), pessoalmente ou através de procurador (instrumento particular), protocolando-as junto à Organização do Processo Seletivo, no Posto de Atendimento Presencial (item 6.1.6 do Edital do certame), nos dias e horários agendados no subitem 2.2 deste Edital Complementar 02, para cada função, visando, após a devida análise dos títulos, comporem a **Lista de Classificados para a Recomposição do Cadastro de Reserva** do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o previsto no item 4 deste Edital Complementar 02.

2.1 – Ao integrar a **Lista de Espera para a Recomposição do Cadastro de Reserva** o candidato fica ciente de que só terá seus títulos analisados e pontuados pela Banca de Organização do certame se houver eventual futura convocação para a Recomposição do Cadastro de Reserva e só será contratado pela SME se houver eventual futura convocação para a admissão e exercício da função, somente até o final do ano de 2019, conforme a necessidade, conveniência e interesse da Administração.

2.2. – O Instituto Selecon receberá os títulos dos candidatos convocados para compor a Lista de Espera para Recomposição do Cadastro de Reserva, no local, datas e horários abaixo descritos, de acordo com a função escolhida pelo candidato no ato da inscrição no certame:

a) POSTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – SELECON
Local: Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão – FEICS (GRANDE TEMPLO) – AUDITÓRIO
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3500 – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT

Data/Horário/Função: (para entrega/protocolo dos Títulos **somente pelos candidatos convocados para a Lista de Espera em 17/01/2019**, por função, no site www.selecon.org.br).

DIA 21/01/2019 – das 14h às 18h – somente os candidatos a Técnico de Nível Superior – TNS (Administrador, Arquiteto, Bacharel em Direito, Contador, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Estatístico, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo)

DIA 22/01/2019 – das 8h às 18h – somente os candidatos a Cuidador de Aluno com Deficiência – CAD

DIA 23/01/2019 – das 8h às 18h – somente os candidatos a Professor de Nível Fundamental (todas as disciplinas)

DIA 24/01/2019 – das 8h às 18h – somente os candidatos a Técnico de Desenvolvimento Infantil – TDI e Intérprete e Instrutor de Libras – Nível Médio

DIA 25/01/2019 – das 8h às 18h – somente os candidatos a Técnico em Nutrição Escolar - TNE (Merendeira) e Técnico em Manutenção e Infraestrutura - TMI (Auxiliar de Serviços Gerais e Condutor de Veículos)

3 - O Formulário para Entrega de Títulos para a Lista de Espera para Recomposição do Cadastro de Reserva e o recibo deverão ser impressos no site www.selecon.org.br, no link "Protocolo da Titulação" a partir das 19h do dia 17/01/2019 até o dia 25/01/2019 às 16h. **Os títulos que não forem apresentados com o Formulário acima citado, não serão aceitos nem protocolados pela Organização do certame. Não serão aceitos títulos de candidatos, por função, entregues fora datas e horários previstos acima.**

4 – Eventual convocação para a Recomposição do Cadastro de Reserva do Processo Seletivo nº 006/2018/GS/SME deverá observar o previsto no subitem 10.1 do edital do Processo Seletivo, ou seja, somente serão convocados os candidatos que compuserem a Lista de Espera para Recomposição do Cadastro de Reserva na quantidade de 2 vezes o número de vagas constantes do Quadro de Vagas do Processo Seletivo (Anexo II do Edital do certame). Os candidatos que empatarem em pontos na última classificação limite, de acordo com o critério acima descrito, por função, na Classificação da 1ª. Etapa do certame (Resultado Final da Prova Objetiva de Conhecimentos), também serão convocados a fim de comporem a Lista de Classificados para Recomposição do Cadastro de Reserva.

4.1 – Novas Listas de Classificados para Recomposição do Cadastro de Reserva poderão surgir de acordo com a conveniência e interesse público desde que, obedecidos os critérios estabelecidos no item 4, e quando esgotada a convocação anterior.

4.2 - Os candidatos que eventualmente vierem a ser convocados para contratação pela SME, **somente após a contratação de todos os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva formado com o Resultado Final do certame a ser divulgado em 28/01/2019**, por função, deverão ser chamados na ordem de classificação desta Lista de Classificados para Recomposição do Cadastro de Reserva acima citada, durante o ano de 2019.

5 - Não serão pontuados os títulos dos candidatos que não fizerem a entrega/protocolo dos documentos na forma do item 10.1 do Edital do certame e de acordo com o previsto neste Edital Complementar 02. Neste caso, a classificação do candidato para eventual formação de Lista de Classificados para a Recomposição do Cadastro de Reserva será formada apenas pelo resultado em pontos do Resultado Final da Prova Objetiva de Conhecimentos (1ª. Etapa).

6 – Todas as regras previstas no Edital nº 006/2018/GS/SME que não confrontarem com o previsto neste Edital Complementar continuam valendo e devem ser observadas pelos candidatos, sob pena de eliminação do certame.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2019.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 258/2018

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO
*DO CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DO
EDITAL 006/2018/GS/SME – EDITAL COMPLEMENTAR 02

(somente para os candidatos convocados em 14/01/2019 para entrega de títulos em prazo especial (subitem 2.2), com vistas a comporem Lista de Espera para

Recomposição do Cadastro de Reserva durante o ano de 2019)

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	Horário Local	LOCAL e/ou Funções Relacionadas
17/01/2019	Divulgação da Lista de Espera para Recomposição do Cadastro de Reserva, de acordo com os critérios do Edital Complementar 02.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21 a 25/01/2019	Entrega dos Títulos na FEICS somente pelos candidatos convocados em 17/01/2019 para entrega de títulos, em data específica, de acordo com a função escolhida, com vistas a comporem a Lista de Espera para a Recomposição do Cadastro de Reserva do certame	das 14h às 18h (somente no dia 21/01) das 8h às 18h (do dia 22 a 25/01)	Posto de Entrega de Documentos do Instituto Selecon – na Faculdades Evangélicas Cantares de Salomão – FEICS (Auditório) – Item 6.1.3 do Edital

*Obs: Todas as datas e atividades previstas no Cronograma do Edital nº 006/2018/GS/SME que não confrontarem com o Cronograma previsto neste edital complementar continuam valendo e deverão ser observadas e cumpridas pelos candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2019
EDITAL DE PUBLICIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 028/2019, TORNA PÚBLICO QUE NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 24 IV, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE REALIZARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL 40 HS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PSFS I E II PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Feliz Natal - MT - em, 16 de Janeiro de 2019.

DULCILENE TSCHINKEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2 019

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste juntamente com a entidade organizadora ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA – APROMEXS, CNPJ: 02.133.716/0001- 92, pelo presente Edital, convocam a população em geral desejosos de participarem do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - ENTIDADES para:

ASSEMBLEIA GERAL

Assembleia para Apresentação da Entidade Organizadora e do Programa Minha Casa Minha Vida-Entidade, que se realizará no dia 18.01.2019 no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS deste Município de Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso, às 08h00min horas.

Os interessados deverão comparecer para maiores informações e posterior inscrições para o referido Programa. Deverão comparecer munidos de todos os documentos pessoais inclusive do cônjuge (se houver) e filhos. O Programa destina-se às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 mensais.

Outras informações e esclarecimentos de dúvidas serão sanados no ato da inscrição.

Figueirópolis D'Oeste/MT, 10 de janeiro de 2019.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

Extrato de 1º termo Aditivo de Contrato Nº 004/2018

- MT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Contratado: CLEONICE MARIA NUNES

Valor Total: O valor total do objeto deste contrato é de R\$4.103,00 (quatro mil cento e três reais).

OBJETO: O presente contrato terá início na data de sua assinatura com duração de 01 (um) ano; 11 (onze) meses; 2 (duas) semanas e 5 (cinco) dias, (718) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Objeto: A finalidade da presente contratação é realizar serviços na lavagem de uniformes esportivos utilizados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de janeiro de 2019.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 026/2019 – 02 de Janeiro de 2019

Contrato Nº. 01/2019.

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do

O Senhor. EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor Izaías Siqueira de Souza, portador do CPF: 930.651.591-04, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 01/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE - MT, e do outro lado à empresa: Consorcio intermunicipal Complexo do Pantanal. O objeto deste contrato é a despesas gerais e manutenção do consórcio e contrapartidas de convênios.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 02 de Janeiro de 2019.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2019 – 02 de Janeiro de 2019

Contrato Nº. 02/2019.

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do

O Senhor. EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor Vasti de Souza Raposa, portadora do CPF: 020.798.411-57, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 02/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE - MT, e do outro lado à empresa: Cleo p. da Cruz - ME. O objeto deste contrato é a prestação de serviço médico hospitalar "plantonista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 02 de Janeiro de 2019.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

001/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2019, no dia 29 e janeiro de 2019 às 08h00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146,